



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 24 DE OUTUBRO DE 2022 – EDIÇÃO N.º 479

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 479

#### PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 31 de outubro de 2022 o prazo para inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022, manejado para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 10 do Edital n.º 01 de 14 de outubro de 2022, do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
17/10/2022 a 31/10/2022	Período de inscrições.
03/11/2022	Publicação do resultado preliminar (classificação).
04/11/2022 a 07/11/2022	Prazo para pedido de recurso.
09/11/2022	Publicação do resultado dos recursos.
10/11/2022 a 11/11/2022	Prazo para pedido de revisão ao Prefeito Municipal.
16/11/2022	Publicação da decisão do Prefeito Municipal.
16/11/2022	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de outubro de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2022

EDITAL N.º 02/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

**IPASNOSUL**

**ATAS**

Ata n.º 59/2022  
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada às dez horas do dia 19 de outubro de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença dos membros Titulares do Comitê Investimentos designados pela Portaria n.º 442/2022. Presentes à reunião os seguintes membros do Comitê: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES - Representante do Conselho Municipal de Previdência e Presidente do Comitê de Investimento, ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA - Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL e BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ - Membro Nato e Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos. O Diretor Presidente apresentou os extratos das aplicações do mês anterior, onde se pode analisar o panorama do atual cenário econômico, a fim de auxiliar na decisão das futuras aplicações. Após debate, decidiu-se por aplicar os recursos do mês no FUNDO BB PREVID IMA-B TP do BANCO DO BRASIL. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

**HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES**

Representante do Conselho Municipal de Previdência  
Presidente do Comitê de Investimento

**ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA**

Membro Nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**

Membro Nato – Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Ata n.º 172/2022  
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 07 de junho de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES, ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS e FÁBIO TOGNERI TELLES, que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

**ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA**

Conselheiro

**HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES**

Conselheiro

**ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL**

Conselheira

**ALEXANDRO DE SOUZA**

Conselheiro

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**

Convidada

Ata n.º 173/2022  
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 06 de julho de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES, ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS e FÁBIO TOGNERI TELLES, que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

**ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA**

Conselheiro

**HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES**

Conselheiro

**ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL**

Conselheira

**ALEXANDRO DE SOUZA**

Conselheiro

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**

Convidada

Ata n.º 174/2022  
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 11 de agosto de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES, ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS e FÁBIO TOGNERI TELLES, que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quórum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
Conselheiro  
HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES  
Conselheiro  
ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL  
Conselheira

ALEXANDRO DE SOUZA  
Conselheiro  
BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ  
Convidada

Ata n.º 175/2022  
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 21 de setembro de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES, ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS e FÁBIO TOGNERI TELLES, que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
Conselheiro  
HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES  
Conselheiro  
ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL  
Conselheira

ALEXANDRO DE SOUZA  
Conselheiro  
BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ  
Convidada

Ata n.º 176/2022  
Sessão Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dez horas do dia 19 de outubro de 2022, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES, ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL e ALEXANDRO DE SOUZA. Ausentes os conselheiros DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS e FÁBIO TOGNERI TELLES, que justificaram suas ausências. Presente a convidada BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ, Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: A) Foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. B) Foi informado sobre o Curso para Certificação de Conselheiros que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro em Linhares e sobre a possibilidade de participação dos Conselheiros; C) Foi informado sobre a alteração na Lei que dispõe sobre a Taxa Administrativa, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado, onde define que o Custo Administrativo deverá ser repartido entre os Fundos Previdenciário e Financeiro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA  
Conselheiro  
HÉLIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES  
Conselheiro  
ILANA PEREIRA EMANOEL ADMIRAL  
Conselheira

ALEXANDRO DE SOUZA  
Conselheiro  
BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ  
Convidada

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 457/2022 CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual n.º 0786/2021 e de acordo com a alínea “n”, inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual n.º 1028/2021 e de acordo com a alínea “e”, inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário(a) / Cota(%)	MARIA FLORIPES LOUZADA MORELI – (Cônjuge) cota (%): 100%
Tipo de benefício	PENSÃO POR MORTE
Referente ao Segurado	JAMIR MORELI
Cargo ocupado pelo servidor	GARI, CARREIRA I, CLASSE “B” - APOSENTADO
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS - SEM PARIDADE
Fundamentação legal	Art. 8º, Inciso I c/c artigo 37, Inciso II, alínea “a” c/c art. 51, Inciso I da Lei 264/05.
FUNDO	FINANCEIRO
Data de Vigência do Benefício	29/09/2022 (artigo 52, inciso I da Lei 264/05)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do Benefício, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
RIO NOVO DO SUL/ES, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual Nº 1028/2021

**PORTARIA N.º 458/2022  
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário(a) / Cota(%)	OCIDEA ALVES ARAUJO – (Cônjuge) cota (%): 100%
Tipo de benefício	PENSÃO POR MORTE
Referente ao Segurado	JUDEIR SERGIO HEMERLY
Cargo ocupado pelo servidor	GUARDA MUNICIPAL, CARREIRA I, CLASSE "D" - APOSENTADO
Tipo de Proventos:	INTEGRAIS - COM PARIDADE
Fundamentação legal	Art. 8º, Inciso I c/c artigo 37, Inciso II, alínea "a" c/c art. 51, Inciso I da Lei 264/05.
FUNDO	FINANCEIRO
Data de Vigência do Benefício	07/10/2022 (artigo 52, inciso I da Lei 264/05)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do Benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
RIO NOVO DO SUL/ES, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual Nº 1028/2021

**LICITAÇÃO**

**DISPENSA**

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0800001.10.0001

PROCESSO Nº 0013/2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no ARTIGO 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Serviços de informação e intelectualidade na área contábil, direito, convênios, Licitação e Contratos Administrativos, resultando na assinatura anual do Informativo Fiscal da Gestão Pública – IFGP, editado pela Atual Serviços e Pesquisas Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o número 19.588.855/0001-03, no valor global de R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 21 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente do IPASNOSUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA GUIO MARIN MAMERI  
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO